



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 30, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS) POR SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS) na seguinte rubrica:

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVENIOS
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (1578)
Fonte de Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos
R\$ 10.000,00

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVENIOS
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1567)
Fonte de Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos
R\$ 50.000,00

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVENIOS
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (121)
Fonte de Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos
R\$ 5.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 17 de Abril de 2024.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!